



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, submeto aos meus nobres pares, o Projeto de Lei nº 1.296/2023 que "Declara de Utilidade Pública o Esporte Clube União São José, com sede no Distrito JK, Município de Curvelo/MG".

A entidade, sem fins lucrativos, fundada em 30 de maio de 2019, está regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 39.574.293/0001-56 e tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol.

Espero, pois, a favorável acolhida quanto o seu reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2023.

Elias Trindade

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 1.296/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE UNIÃO SÃO JOSÉ, COM SEDE NO DISTRITO JK, MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Esporte Clube União São José, com sede Distrito JK, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 39.574.293/0001-56, registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas nº 9828 – Liv 8-E -Pág. 206 – AV nº 2.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2023.

Elias Trindade

Vereador